



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **PORTARIA Nº 333, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo presidente da Comissão no Memorando nº 01/2017, de 15 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º RECONDUZIR**, por 30 dias, a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores FERNANDO COELHO BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1788898, e VIRGINIA BARBOSA LOBO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1868481, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, , para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração os fatos de que tratam os documentos protocolados sob o nº 23510.009694.2016-61, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 22.02.2017**